



## **REGULAMENTO DO 51º FLIC**

### **1. DO FESTIVAL**

1.1. O 51º FLIC (Festival Lourenciano de Interpretação da Canção) acontecerá nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2024, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, de São Lourenço do Oeste/SC, e será composto das seguintes etapas:

- a) Municipal Adulto;
- b) Nacional Adulto;
- c) Infantil;
- d) Juvenil;
- e) Mostra de Composições.

### **2. DA ORGANIZAÇÃO**

2.1. A organização do 51º FLIC - Festival Lourenciano da Interpretação da Canção - compete a gestão municipal de São Lourenço do Oeste - SC.

### **3. DOS OBJETIVOS**

3.1. São objetivos do FLIC:

- a) promover e desenvolver a cultura;
- b) fomentar a música brasileira e incentivar os novos compositores;
- c) aprimorar o potencial artístico dos candidatos;
- d) elevar o intercâmbio músico-cultural regional e nacional;
- e) oferecer à população a oportunidade de prestigiar a arte e a cultura expressadas através da música.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para participar do Festival o intérprete ou compositor (independentemente do sexo) deverá realizar sua inscrição gratuitamente no período de 01/05/2024 a 15/05/2024, exclusivamente através do site "flic.saolourenco.sc.gov.br".

4.2. O período de inscrições se encerra às 23h59min do dia 15/05/2024, não sendo permitidas inscrições após este dia e horário.

4.3. A etapa infantil compreende candidatos com faixa etária de 07 a 11 anos, enquanto a etapa Juvenil compreende candidatos de 12 a 16 anos. As idades limite devem estar completas até a data da etapa do festival em que o candidato se apresentará.

4.4. As etapas Adulto e Mostra de Composições compreendem candidatos com idade mínima de 17 anos, completos até a data da etapa do festival em que os mesmos se apresentarão.

4.5. Não poderão inscrever-se indivíduos que estejam envolvidos diretamente na organização do Festival, abrangidos os membros da CCO (Comissão Central Organizadora), servidores do Instituto Cultural de São Lourenço, membros da banda de acompanhamento e outros prestadores de serviços ligados diretamente à execução da 51ª edição do festival, bem como os candidatos com parentesco de até segundo grau com quaisquer dos jurados.

4.6. É vedada a participação no 51º FLIC dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida em

2023, porém, não participaram das eliminatórias do 50º FLIC.

4.7. O candidato somente poderá participar em 01 (uma) das Etapas do Festival (Municipal, Nacional ou Mostra de Composições) prevalecendo, para fins de seleção, a Mostra de Composições.

4.8. Não há limite para o número de integrantes em cada apresentação.

4.9. Para efeito de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário referente à sua etapa, diretamente no site do Festival ([flic.saoulourenco.sc.gov.br](http://flic.saoulourenco.sc.gov.br)), sendo de sua responsabilidade a veracidade dos dados e informações prestadas.

4.10. No formulário de inscrição deverão ser informados os dados completos de conta bancária de titularidade do intérprete/compositor, ou, representante legal, no caso das etapas infantil e juvenil, ou candidatos com menos de 18 (dezoito) anos, para o recebimento de eventual premiação em pecúnia.

4.11. No caso de inscrição de dupla ou grupo, um dos componentes deverá ser o responsável pela inscrição, o qual informará os dados bancários bem como informações relacionados à música e demais intérpretes.

4.12. Para o acompanhamento do Festival será disponibilizada uma banda de apoio, a qual contará com a seguinte formação: guitarra e/ou violão, contrabaixo, teclados, bateria e *backing vocals*.

4.13. Não será permitida apresentação no festival com playback.

4.14. Poderão os intérpretes ou compositores se valerem de músicos próprios, desde que os mesmos sejam informados no ato da inscrição.

#### **4.15. Das Etapas de Interpretação (Municipal Adulto, Nacional Adulto, Infantil e Juvenil).**

4.15.1. Para inscrição no Festival, o intérprete deverá optar por qualquer estilo/gênero musical, em formato de solo, dupla ou grupo vocal.

4.15.2. Para os candidatos inscritos na Etapa Municipal, é condição obrigatória e, portanto, eliminatória, o domicílio, ou, residência em São Lourenço do Oeste/SC, de acordo com os artigos 70 a 74 do Código Civil Brasileiro.

4.15.3. A música deverá ser interpretada na versão e na tonalidade indicada no momento da inscrição, podendo ser o tom original ou não. Ao não informar o tom da música, será entendido que permanecerá o tom da gravação considerada original. Após a inscrição, não serão admitidas mudanças na estrutura e na tonalidade da música proposta.

4.15.4. Não será permitida a **troca** da **música**, ou de **integrantes**, após a inscrição.

4.15.5. Para a inscrição na Etapa Nacional Adulta o candidato deverá enviar um vídeo com, no mínimo 01 (um) minuto de duração, interpretando a música inscrita para o 51º FLIC e disponibilizá-lo no YouTube (<http://www.youtube.com>) anexando o link do vídeo no momento da inscrição, sendo que o vídeo deverá ser gravado de forma horizontal, com celular, tendo a função específica de inscrição na 51ª edição do FLIC, não sendo aceitos vídeos de apresentações já efetuadas ou com efeitos e edições de áudio e imagem. Deverá o vídeo ser disponibilizado como público ou não listado.

4.15.6. O vídeo com a interpretação é imprescindível para o deferimento da inscrição da Etapa Nacional Adulta e será avaliado por equipe composta por membros com qualificação técnica na área, participantes da Comissão Central Organizadora (CCO).

4.15.7. A versão apresentada no vídeo de inscrição poderá ter acompanhamento instrumental ou playback.

4.15.8. Na seleção dos vídeos serão observados pela Comissão de Seleção a qualidade de som e

imagem, dicção, pronúncia, fraseado, expressão, articulação, inflexão, dinâmica, qualidade técnica de execução, timbre, gestual, postura e expressão corporal na performance musical.

4.15.9. As inscrições realizadas estarão disponíveis no site do Festival ([flic.saoulourenco.sc.gov.br](http://flic.saoulourenco.sc.gov.br)), sendo de responsabilidade de cada candidato verificar a lista de músicas já inscritas antes de realizar sua inscrição.

4.15.10. Não serão aceitas duas ou mais inscrições com a mesma música, de versão ou regravação, independentemente da etapa na qual será interpretada, sendo considerada válida somente a primeira inscrição.

4.15.11. O candidato não poderá escolher para sua participação, canção já interpretada pelo próprio candidato no 50º FLIC.

4.15.12. O candidato que foi vencedor, ou seja, obteve o primeiro lugar da Etapa Municipal Adulto do 50º FLIC deverá satisfazer as seguintes disposições:

a) não será permitida a inscrição deste candidato na mesma Etapa no 51º FLIC, sendo obrigatória, portanto, sua inscrição e apresentação na Etapa Nacional Adulta;

b) caso o referido candidato fique classificado entre os 06 (seis) primeiros lugares da Etapa Nacional do 51º FLIC, permanecerá nesta ao participar do 52º FLIC;

b.1) no caso de não classificação entre os 06 (seis) primeiros lugares no 51º FLIC, o mesmo poderá retornar à Etapa Municipal na edição subsequente.

4.15.13 Nas etapas Infantil e Juvenil poderão participar intérpretes tanto de São Lourenço do Oeste como também de outros municípios do território nacional.

4.15.14 As etapas infantil, juvenil, Mostra de Composições e somente a eliminatória da Municipal Adulta terão julgamento com notas e consenso entre os jurados, já a etapa Nacional Adulto e a final do Municipal Adulto terão batalhas entre os participantes, a serem definidas ao longo deste regulamento.

#### **4.16. Da Mostra de Composições**

4.16.1. Para esta etapa deverá o candidato fornecer no momento da inscrição, link com o áudio da composição, que poderá ser disponibilizado em plataformas de armazenamento virtual.

4.16.2. A letra da composição deverá ser escrita diretamente na plataforma de inscrição.

4.16.3. A qualidade de apresentação do áudio da composição poderá ser critério de impedimento de participação se a comissão de seleção assim entender, sendo que aqui serão observados e avaliados elementos como a qualidade de apresentação da gravação do áudio, elementos poéticos que dizem respeito à letra da canção, estrutura melódica, estrutura harmônica e arranjo.

4.16.4. Caso seja selecionada, a música cifrada e/ou partitura(s) deverá(ão) ser encaminhada(s) para o e-mail "[flic@saoulourenco.sc.gov.br](mailto:flic@saoulourenco.sc.gov.br)".

4.16.5. Deverá ser respeitado o limite de uma única inscrição por candidato, prevalecendo para a finalidade, sempre, a última inscrição enviada. Compositores e/ou músicos/musicistas selecionados para a Etapa Mostra de Composições não poderão participar como intérpretes nas Etapas Municipal e Nacional do 51º FLIC, bem como, em caso de duplicidade de inscrição de um mesmo compositor, será levado em consideração somente a última, ficando as demais como indeferidas. O mesmo torna-se válido para as composições em parceria.

4.16.6. As composições inscritas para competir no Festival deverão ser originais e, obrigatoriamente, em língua portuguesa, independentemente do gênero musical.

4.16.7. Entende-se por original a canção autoral que não tiver plágios, adaptações ou versões de obras de outros autores e compositores, que não tenham sido gravadas para comercialização em larga escala e que não tenha sido apresentada em edições anteriores da Mostra de Composições do FLIC.

4.16.8. Candidatos residentes ou domiciliados em São Lourenço do Oeste terão até 01 (uma) vaga na Etapa Mostra de Composições, sendo pré-requisito que o compositor e/ou autor tenha domicílio em São Lourenço do Oeste/SC, de acordo com os artigos 70 a 74 do Código Civil Brasileiro.

a) A composição do candidato lourenciano selecionada será a melhor das classificadas na ampla concorrência.

b) Não há limite de seleção de composições de artistas lourencianos, sendo que todas passarão pela ampla concorrência.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada por membros com qualificação técnica na área musical, participantes da Comissão Central Organizadora (CCO).

5.2. Para a Etapa Nacional Adulto serão selecionadas o limite de 18 (dezoito) apresentações, que somadas as duas participações de candidatos lourencianos conforme item 4.15.12 e alíneas subsequentes, totalizando 20 participações.

5.2.1. Os participantes de que tratam o item 4.15.12 e alíneas subsequentes só estarão aptos a participar se efetuarem corretamente sua inscrição.

5.2.2. Em caso de não inscrição destes candidatos, a CCO reservará essas vagas à ampla concorrência.

5.3. Na Etapa Mostra de Composições serão selecionadas 10 (dez) apresentações, havendo reserva de vaga para uma composição de residentes lourencianos, conforme trata o item 4.16.8 e alíneas subsequentes.

5.4. Tanto na Etapa Mostra de Composições quanto na Etapa Nacional Adulto, serão levados em consideração a qualidade dos áudios e dos vídeos.

5.5. O resultado das inscrições, incluindo os deferimentos e indeferimentos, serão divulgados no site do Festival ([flic.saolourenco.sc.gov.br](http://flic.saolourenco.sc.gov.br)), a partir do dia 03/06/2024.

5.6. O candidato selecionado terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis, após a divulgação do resultado, para confirmar sua participação no 51º FLIC, através dos canais de comunicação do ICSL (Telefone/WhatsApp (49) 3344-8526 ou pelo e-mail [flic@saolourenco.sc.gov.br](mailto:flic@saolourenco.sc.gov.br)).

5.7. A ausência de confirmação de participação resultará no chamamento do candidato suplente, em ordem de classificação.

5.8. O candidato selecionado que cancelar sua participação no Festival, após confirmar sua presença, ou não comparecer no dia de sua apresentação, terá a sua inscrição automaticamente indeferida para o 52º FLIC.

5.9. Candidatos da etapa Infantil, Juvenil e Adulto Municipal não passarão por pré-seleção, dependendo única e exclusivamente da inscrição correta para deferimento.

## **6. DO CREDENCIAMENTO**

6.1. No ato do credenciamento para o ensaio, os participantes deverão comparecer no dia e horário informados, portando documento pessoal oficial com foto bem como comprovante de endereço, caso estejam



inscritos para a Etapa Municipal ou para as vagas resguardadas para munícipes na Mostra de Composições.

6.2. Na Mostra de Composições, se o compositor não for o intérprete e não estiver presente no evento, o Anexo II - Autorização para Intérprete(s) - deste Regulamento, deverá ser apresentado pelo intérprete, devidamente preenchido.

6.3. A ordem de apresentação nas fases classificatórias Municipal Adulto, Nacional Adulto, Infantil, Juvenil e Mostra de Composições será estipulada por sorteio.

a) O sorteio para todas as etapas acontecerá no momento do credenciamento.

6.4. Os candidatos menores de 18 anos deverão se apresentar acompanhados do responsável legal, tanto no momento do credenciamento quanto no festival, além de apresentar o Anexo III deste Regulamento - Autorização para Menor, devidamente preenchido.

6.4.1. Os responsáveis que acompanharem os menores deverão portar documento de identificação oficial com foto e documento que comprove o vínculo com o representado.

## **7. DOS ENSAIOS**

7.1. Os ensaios para as etapas Infantil e Municipal Adulto acontecerão no dia 23/07/2024, podendo, de acordo com o número de inscritos e município de residência dos intérpretes, acontecerem também no dia 24/07/2024.

7.2. Os ensaios para as etapas Juvenil, Nacional Adulto e Mostra de Composições acontecerão no dia 25/07/2024 a partir das 08 horas, com possibilidade de alteração, a depender do número de inscritos.

7.3. Não acontecerão ensaios para a etapa final, que acontecerá na data de 26/07/2024.

7.4. O cronograma de ensaios para as etapas com a divulgação dos horários e durações serão definidos e publicados pela CCO em até 25 (vinte e cinco) dias antes da realização do evento, sob responsabilidade de consulta dos candidatos no site do Festival.

7.5. Os candidatos deverão obedecer ao tempo estabelecido para cada ensaio.

7.6. A repetição da canção no momento do ensaio será condicionada ao diálogo entre banda e intérprete, podendo a Comissão intervir, se o tempo previamente definido for excedido, prevalecendo nestes casos, sempre o bom senso entre os envolvidos.

7.7. O candidato que não participar dos ensaios em seu horário preestabelecido será automaticamente desclassificado.

7.7.1 Todos candidatos inscritos e selecionados deverão estar presentes no momento do ensaio, não sendo possível que o mesmo seja realizado por apenas uma parte dos integrantes da apresentação.

## **8. DAS APRESENTAÇÕES**

8.1. O 51º FLIC será realizado em São Lourenço do Oeste/SC, nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2024, na Arena de Eventos Albano Luiz Menegatti, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, situado a Rua Via Parque, s/n, bairro Cruzeiro, neste Município.

8.2. No dia 24/07/2024 (quarta-feira), o festival terá início às 19h30 com a Etapa Infantil e Etapa Municipal Adulto.

a) A etapa infantil acontecerá somente nesta data, não havendo etapa final, ocorrendo a entrega de premiações após o término das apresentações e apuração dos resultados.

8.3. No dia 25/07/2024 (quinta-feira), o festival terá início às 20h com a Etapa Juvenil, Mostra Composições e Adulto Nacional.

a) A etapa juvenil acontecerá somente nesta data, não havendo etapa final, ocorrendo a entrega de premiações após o término das apresentações e apuração dos resultados.

8.4. No dia 26/07/2024 (sexta-feira), o festival terá início às 20h com as apresentações do vencedor da Mostra de Composição, seguido da realização das Batalhas na Etapa Municipal Adulto e Adulto Nacional.

8.5. No dia 27/07/2024 (sábado), o festival terá início às 21h com show comemorativo em homenagem aos 51 anos de FLIC.

8.6. Caso alguma apresentação conte com músicos próprios que não os da banda de apoio, e essa situação for informada no momento da inscrição, poderá a banda de apoio deixar os seus instrumentos à disposição para a interpretação.

8.7. A CCO se exime de qualquer responsabilidade quanto ao acompanhamento musical da banda. Em caso de erros por parte da banda, devidamente comprovados, que possam ter prejudicado o candidato, cabe ao Júri a decisão sobre a repetição, ou não, da apresentação.

8.8. Perderá o direito a premiação o candidato que, tendo atingido a classificação, não se apresentar na final.

8.9. Cada apresentação terá o tempo limite de até 01 (um) minuto para início, a contar do posicionamento dos músicos no palco.

8.10. Os participantes que se apresentarem na final interpretarão as mesmas canções interpretadas nas eliminatórias.

8.11. As músicas apresentadas durante o Festival serão gravadas ao vivo durante o evento. Tanto o áudio quanto o vídeo serão documentos do Festival e poderão ser utilizados conforme as disposições deste Regulamento e seus anexos.

8.12. Na etapa final se apresentarão, por ordem os 10 finalistas da etapa Adulto Municipal, compreendendo 5 (cinco) batalhas; a campeã da Mostra de Composições; e os 12 finalistas da Adulto Nacional, compreendendo 6 (seis) batalhas.

8.13. **A etapa Municipal Adulta** efetuará as apresentações na noite de 24/07/2024, competindo todos os candidatos entre si.

8.13.1. Os 10 (dez) melhores classificados do Municipal Adulto, aptos à participação na Etapa Final, competirão em batalhas entre seus pares, elencando assim as 5 (cinco) melhores apresentações.

8.13.2. As batalhas serão definidas mediante sorteio. O sorteio para as batalhas da Etapa Final do a Municipal Adulto será efetuada pela CCO na tarde de 26/07/2024, às 16h, na sede do Instituto Cultural de São Lourenço. Os candidatos interessados podem efetuar o acompanhamento do sorteio caso julguem necessário.

8.13.3. A ordem de apresentação e as batalhas que comporão as apresentações do Municipal Adulto na Etapa Final serão divulgadas ao público no início da noite de 26/07/2024.

8.13.4. Todos os candidatos do Municipal Adulto selecionados para Etapa Final deverão estar presentes na abertura do evento, às 20h para nomeação das batalhas.

8.13.5. Para Etapa Eliminatória cada membro do Júri atribuirá notas as apresentações como guia para decisão final, permanecendo a classificação final elaborada via consenso entre dos avaliadores.

8.13.6. Na Etapa Final os membros do Júri manifestarão ao vivo a escolha do vencedor de cada batalha ao término da mesma. As 5 (cinco) melhores apresentações serão escalonadas de 1º a 5º mediante consenso dos avaliadores.

8.13.7. As 5 (cinco) apresentações eliminadas das batalhas da Etapa Final não serão escalonadas de 6º ao 10º, permanecendo todos com igual premiação.

8.14. **A etapa Nacional Adulta** concorrerá desde a noite de suas eliminatórias em batalhas entre duas apresentações.

8.14.1. A definição das batalhas será efetuada mediante sorteio no momento do credenciamento.

8.14.2. As 20 (vinte) participações comporão, portanto, 10 (dez) batalhas, das quais sairão 10 (dez) selecionados para a Etapa Final.

8.14.3. Ainda na eliminatória, o Júri fará mediante consenso a repescagem de 2 (duas) apresentações que não foram vencedores das batalhas para apresentação na final.

8.14.4. Considerando a repescagem de candidatos, a Etapa Final do Nacional Adulto consistirá em (seis) batalhas, compostas por 12 (doze) participações.

## **9. DOS JURADOS**

9.1. A mesa do Júri será composta por 03 (três) membros. O corpo técnico de avaliação será composto por pessoas qualificadas nas áreas de performance, técnica e produção musical.

9.2. Antes do início do festival será eleito entre os jurados um Presidente do Júri, que deliberará em nome da mesa quando da necessidade e terá voto de minerva em caso de empate.

9.3. Todos os jurados poderão se manifestar durante o festival, principalmente nas Etapas onde acontecerão as Batalhas, ou seja, na Final do Municipal Adulto e nas eliminatórias e final do Nacional Adulto.

9.4. O Júri deliberará acerca da classificação e vencedores das batalhas mediante consenso, utilizando como guia o artifício das notas, que serão aplicadas de 01 a 10 com até duas casas decimais.

9.5. Após a conclusão das Etapas Infantil, Juvenil, Mostra de Composições, Eliminatória do Municipal Adulto e Nacional Adulto, o Júri se reunirá para em consenso definir a ordem de classificação, utilizando como base as notas atribuídas pelos mesmos durante a apresentação.

9.7. Na Etapa final do Municipal Adulto e nas eliminatórias e final do Nacional Adulto, o Júri deliberará somente em consenso, sendo que neste momento, um dos jurados representará a mesa e informará de forma direta e objetiva, no sistema de som do festival, sobre os motivos e razões que fizeram com que o candidato ou apresentação fosse a vencedora ou o perdedor da batalha.

9.8. Os jurados serão pessoas com notório conhecimento técnico e prático na área que atuam, suas decisões serão soberanas e inquestionáveis perante a Comissão.

9.9. A relação dos classificados de cada etapa estará disponível no site do Festival.

## **10. DAS PREMIAÇÕES**

10.1. As premiações para os vencedores de cada Etapa estão descritas a seguir:

### **10.1.1. Etapa Infantil:**

1. 1º lugar: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e troféu;

2. 2º lugar: R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais) e troféu;

3. 3º lugar: R\$ 1.300 (mil e trezentos reais) e troféu;

4. 4º lugar: R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) e troféu;

5. 5º lugar: R\$ 1.100 (mil e cem reais) e troféu;



#### 10.1.2. Etapa Juvenil:

1. 1º lugar: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e troféu;
2. 2º lugar: R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais) e troféu;
3. 3º lugar: R\$ 1.300 (mil e trezentos reais) e troféu;
4. 4º lugar: R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) e troféu;
5. 5º lugar: R\$ 1.100 (mil e cem reais) e troféu;

#### 10.1.3. Etapa Municipal Adulto:

1. 1º lugar: R\$ 2.000 (dois mil reais) e troféu;
2. 2º lugar: R\$ 1.800 (mil e oitocentos reais) e troféu;
3. 3º lugar: R\$ 1.600 (mil e seiscentos reais) e troféu;
4. 4º lugar: R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais) e troféu;
5. 5º lugar: R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) e troféu;
6. Finalistas não selecionados entre os 5 melhores (5 prêmios): R\$ 800,00 (oitocentos reais);

#### 10.1.4. Etapa Nacional Adulto:

1. 1º lugar: R\$ 3.000 (três mil reais) e troféu;
2. 2º lugar: R\$ 2.900 (dois mil e noventa e nove reais) e troféu;
3. 3º lugar: R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais) e troféu;
4. 4º lugar: R\$ 2.700 (dois mil e setecentos reais) e troféu;
5. 5º lugar: R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais) e troféu;
6. 6º lugar: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais);
7. Finalistas não selecionados entre os 6 melhores (06 prêmios): R\$ 1.700 (mil e setecentos reais);
08. Candidatos que não se apresentarão na final (08 prêmios): R\$ 1.000 (mil reais);

#### 10.1.5. Mostra de Composições:

- a) 1º lugar: R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 3.000 (três mil reais) e troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 2.700 (dois mil e setecentos reais) e troféu;
- d) 4º ao 10º lugar: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

### 11. DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

11.1. O pagamento da premiação para **todos** os candidatos será efetuado via depósito bancário, na conta bancária indicada na inscrição, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores ao evento.

11.2. Os dados bancários informados (banco, tipo de conta, número da agência e da conta bancária para depósito dos valores), deverão ser de titularidade do participante responsável pela inscrição, ou, do responsável legal nos casos em que o candidato for menor de idade.

11.3. O pagamento da premiação fica condicionado à regularidade do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do participante responsável pela inscrição, ou, do representante legal (em caso de candidato menor de idade), junto a Receita Federal.

11.3.1. Em caso de irregularidade no CPF, o mesmo terá o prazo de 30 dias para regularização e





informação ao ICSL, perdendo após esse período o direito à premiação.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Todas as despesas de hospedagem, transporte, alimentação e outras que venham a ocorrer, serão por conta de cada candidato.

12.2. O intérprete/compositor/candidato/músico/musicista que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival, será desclassificado.

12.3. Após realizada a inscrição, o candidato automaticamente autoriza o uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo ICSL e/ou pelo Município, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao FLIC. O candidato ainda concordará em enviar materiais de foto/vídeo, caso a CCO do Festival assim o solicite, para a produção da apresentação durante o evento.

12.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara o conhecimento e aceitação da íntegra deste Regulamento.

12.5. As denúncias sobre ações que violem o presente Regulamento deverão ser realizadas diretamente à Comissão Central Organizadora, mediante pedido formal do denunciante, que deverá se identificar e anexar os devidos documentos comprobatórios a respeito da alegada fraude até o final do festival.

12.6. Dúvidas serão esclarecidas pelo telefone/WhatsApp (49) 3344-8526 ou pelo e-mail [flic@saolourenco.sc.gov.br](mailto:flic@saolourenco.sc.gov.br)

12.7. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão deliberados pela CCO (Comissão Central Organizadora).

São Lourenço do Oeste/SC, 25 de abril de 2024.

---

**Elcio Eugenio Etges**

Presidente da CCO (Comissão Central Organizadora)

---

**Everton Luiz Lovera**

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço

---

**Agustinho Assis Menegatti**

Prefeito Municipal



## ANEXO I

(Regulamento do 51º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção)

### CRONOGRAMA DO FESTIVAL

<b>Etapa</b>	<b>Datas e Horários*</b>
Inscrições	01/05/2024 à 15/05/2024 (até às 23h59min)
Resultado das Inscrições	A partir do dia 03/06/2024
Confirmação de participação no festival	Até 04 dias úteis após divulgação do resultado
Divulgação dos horários de ensaio	Até 17/06/2024
Ensaio das Etapas Infantil e Municipal Adulto;	23 e 24/07/2024
Apresentação das Etapas Infantil e Municipal Adulto;	24/07/2024, a partir das 19h30
Ensaio das Etapas Juvenil, Nacional Adulto e Mostra de Composições	25/07/2024, a partir das 08h
Apresentação das Etapas Juvenil, Mostra de Composições e Nacional Adulto	25/07/2024, a partir das 20h
Etapa Final (Municipal Adulto, Composição e Nacional Adulto)	26/07/2024 a partir das 20h
Show Comemorativo - 51 anos de FLIC	27/07/2024 a partir das 21h

\* O cronograma é uma **previsão e poderá sofrer alterações**, dependendo do número de inscritos, intempéries e por decisão da Comissão Central Organizadora, sendo de total responsabilidade do intérprete/compositor participante acompanhar suas alterações, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou restituição ao candidato, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.



## ANEXO II

(Regulamento do 51º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção)

### **AUTORIZAÇÃO PARA INTÉRPRETE(S)**

Nome da Música: \_\_\_\_\_

Nome do Compositor: \_\_\_\_\_

Nome do Letrista: \_\_\_\_\_

Nome artístico da apresentação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Eu, **compositor** da música acima descrita, autorizo o(s) intérprete(s) abaixo relacionado(s) a defendê-la durante o 51º Festival Lourenciano da Interpretação da Canção - FLIC, que acontecerá entre os dias 24 a 27 de julho de 2024, em São Lourenço do Oeste – SC, bem como autorizo a sua gravação (áudio/visual) e veiculação digital e/ou física.

Dados completos do(s) intérprete(s):

#### **INTÉRPRETE 01**

NOME \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO: \_\_\_\_\_



**INTERPRETE 02**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO: \_\_\_\_\_

\*Se necessário, acrescentar mais linhas com Nome, RG, CPF e Instrumento.

Cidade e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**

(Regulamento do 51º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção)

**AUTORIZAÇÃO PARA MENOR**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o menor  
\_\_\_\_\_ a participar do 51º FLIC

como candidato na etapa:

( ) Infantil

( ) Juvenil

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome do pai/mãe ou representante legal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal